

Projetos para sanção e promulgação - PLs 002, 012, 051, 061 e 064/2021



De <jardison.silva@parauapebas.pa.leg.br>

Para Gabinete do Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Procuradoria do Município - PGM <procuradoria@parauapebas.pa.gov.br>, Diretoria Legislativa <diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br>

Data 2021-06-16 09:50

PL 064-2021.doc(~58 KB) PL 061-2021.doc(~122 KB) PL 051-2021.doc(~56 KB)
 PL 012-2021.doc(~56 KB) PL 002-2021.doc(~57 KB)
 Ofício nº 355-2021 - DL ao Executivo - projetos para sanção 002 012 051 061 e 062-2021-assin... (~196 KB)

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Iveraldo Braz Silva Simplício, cumprimentando-o, envio, em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, os seguintes projetos, acompanhados das respectivas redações finais no formato ".doc" (em anexo), aprovados na Sessão Ordinária do dia 15/06/2021:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no município de Parauapebas"; Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/3723>

2) Projeto de Lei Ordinária nº 012/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas"; Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/3795>

3) Projeto de Lei Ordinária nº 051/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder título definitivo de terreno urbano localizado no município de Parauapebas"; Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4006>

4) Projeto de Lei Ordinária nº 061/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município"; Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4137>

5) Projeto de Lei Ordinária nº 064/2021, de autoria do Vereador Josivaldo Antônio da Silva, que "Altera a Lei nº 4.905, de 06 de outubro de 2020, que dispõe sobre a proibição do uso, comercialização, distribuição e produção de cerol

industrializado nacional ou importado, óxido de alumínio, conhecido como linha chilena, e produtos similares, no âmbito do município de Parauapebas". Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/4193>

Informo que as proposições supracitadas sofreram mínimos ajustes em redação final, destinados unicamente à adequação ortográfica, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

--

Atenciosamente,

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas
Portaria nº 012/2021